



# Manual de Espetáculos

## Theatro da Paz





## Sumário

<b>1</b> Introdução.....	<b>Pag. 3</b>
<b>2</b> O que se apresenta no Theatro da Paz.....	<b>Pag. 3</b>
<b>3</b> O que não se realiza no Theatro da Paz.....	<b>Pag. 3</b>
<b>4</b> Como formalizar sua solicitação.....	<b>Pag. 3</b>
<b>5</b> Reserva de Pauta.....	<b>Pag. 3</b>
<b>6</b> Comissão Avaliadora de Pautas.....	<b>Pag. 4</b>
<b>7</b> Confirmação de Pauta.....	<b>Pag. 4</b>
<b>8</b> Termo de Cessão de Uso.....	<b>Pag. 4</b>
<b>9</b> Informações financeiras.....	<b>Pag. 4</b>
<b>10</b> Em caso de cancelamento.....	<b>Pag. 4</b>
<b>11</b> Dados de Produção.....	<b>Pag. 5</b>
<b>12</b> Período de cessão.....	<b>Pag. 5</b>
<b>13</b> Cessão da Sala de Danças.....	<b>Pag. 5</b>
<b>14</b> Capacidade de Público.....	<b>Pag. 5</b>
<b>15</b> Equipamento.....	<b>Pag. 5</b>
<b>16</b> Sonorização.....	<b>Pag. 6</b>
<b>17</b> Acessibilidade.....	<b>Pag. 6</b>
<b>18</b> Bilheteria.....	<b>Pag. 6</b>
<b>19</b> Sonorização.....	<b>Pag. 6</b>
<b>20</b> Mídias.....	<b>Pag. 7</b>
<b>21</b> Informações Gerais.....	<b>Pag. 7</b>
<b>22</b> Contato.....	<b>Pag. 8</b>



## 1. Introdução

O presente manual visa instruir e normatizar a utilização do Theatro da Paz como espaço cultural, estabelecendo diretrizes cujas obrigações de cumprimento estarão sujeitas todos quantos ali exerçam qualquer tipo de atividade ou mesmo aí se encontrem, sejam com que tipo de finalidade for, e, ainda, facilitar o aprimoramento das ações que envolvem a produção de espetáculos neste patrimônio.

## 2. O que se apresenta no Theatro da Paz

O Theatro da Paz destina-se, exclusivamente, a apresentações de espetáculos com elevado índice de aprimoramento artístico, nas áreas de música, dança, teatro e afins, observando-se sua compatibilidade com as características físicas e históricas do prédio. À Direção do Theatro da Paz se reserva o direito de solicitar material de todo e qualquer parte do evento para análise prévia.

## 3. O que não se realiza no Theatro da Paz

- Cerimônias de formatura, colação de grau, solenidades de posse, congressos, simpósios, seminários, conferências, feiras de negócios e similares;
- Cerimônia ou culto de grupos religiosos;
- Espetáculo de cunho preparatório / educacional;
- Recepções Sociais.

## 4. Como formalizar sua solicitação

Para formalizar sua solicitação, é necessário enviar um e-mail para: **pauta@theatrodapaz.com** ou um ofício endereçado à Direção do Theatro da Paz, contendo o projeto do espetáculo a ser apresentado, bem como o(s) mês(es) e datas pretendidas para a realização do mesmo.

## 5. Reserva de Pauta

A equipe de Produção do Theatro da Paz responderá, através do e-mail, encaminhando um formulário denominado de "ofício de pauta" a ser preenchido, onde obrigatoriamente deverá constar:

- Título do espetáculo;
- Segmento artístico;
- Procedência do espetáculo;
- Dados completos do produtor responsável pelo espetáculo (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física);
- e-mail e telefone do produtor e/ou responsável pelo espetáculo;
- Resumo descritivo do espetáculo;
- Data(s) de apresentação(ões);
- Horário(s) de apresentação(ões)
- Classificação etária ou Classificação indicativa;
- Duração;
- Se haverá intervalo(s), quantidade e duração;
- Data(s) e horário(s) de montagem, ensaios, passagem de som, luz, etc.;
- Data e horário de chegada e saída de material;



- Rider de iluminação e mapa de palco (quando for o caso);
- Indicar e fornecer a ficha técnica dos profissionais responsáveis pela execução do(s) serviço(s) citado(s) acima;
- Material cênico necessário para a realização do espetáculo: instrumentos, praticáveis, etc.;
- Equipe técnica necessária;
- Quantidade de camarins a serem utilizados durante ensaios e dias de espetáculos;
- Quantitativo de pessoal envolvido (produção, técnica e elenco);
- Outras providências que se fizerem necessárias.

## 6. Comissão Avaliadora de Pautas

A comissão avaliadora de pautas fará a análise das solicitações obedecendo aos seguintes critérios

- Adequação do evento ao espaço;
- Qualidade e características de sua ficha técnica;
- Contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade.

## 7. Confirmação de Pauta

A Produção do Theatro da Paz responderá, oficialmente, através do e-mail, informando se a solicitação de pauta foi deferida ou não.

Em seguida será agendada uma visita comercial para o alinhamento de produção e demais assuntos referentes ao espetáculo a ser realizado.

Após a visita de alinhamento serão informados os valores de locação do(s) espaço(s) e os demais encaminhamentos para a formalização da pauta junto a produção, tesouraria e bilheteria do Theatro da Paz, através de uma carta orçamento que deverá ser assinada e datada, confirmando o aceite dos valores e dando prosseguimento ao processo.

## 8. Termo de Cessão de Uso

Após a confirmação do orçamento será encaminhado o Termo de Cessão de Uso (contrato) para as Pessoas Físicas ou Jurídicas promotoras de eventos artísticos, culturais, devidamente documentadas, para assinatura.

## 9. Informações Financeiras

A garantia de cessão da pauta ocorre com o pagamento de 20% do valor total da taxa de locação do(s) espaço(s) e/ou equipamento(s), dentro do prazo estabelecido pela Direção, através da Tesouraria do Theatro da Paz.

Os 80% restantes do pagamento da taxa de locação deverão ser pagos antecipadamente a realização do espetáculo, com prazo previamente estabelecido.

## 10. Em caso de cancelamento

Havendo cancelamento da apresentação, por parte da Produção do espetáculo, os 20% do valor total da taxa de locação, não serão devolvidos, já que se refere a reserva de pauta, para locação do espaço e de equipamentos.

**Os produtores do espetáculo terão a responsabilidade de informar à imprensa local o cancelamento que, porventura, venha a ocorrer.**



## 11. Transferência de data

No caso de transferência da data do espetáculo, o proponente deverá apresentar, por escrito, em até 30 dias antes da apresentação, justificativa e nova proposta de data, para ser analisada pela Administração. E, continuará vigente o percentual da taxa de cessão previamente paga, para a realização do mesmo espetáculo.

A solicitação da transferência da pauta ocorrendo num intervalo inferior a trinta dias de antecedência da apresentação ou, se houver mudança de espetáculo, o valor pago, referente ao percentual da taxa de 20% não será ressarcido ao cessionário.

É vedada a transferência de cessão de pauta do Theatro pelo cessionário (a) a terceiros, mesmo que haja desistência das datas reservadas.

## 12. Período de cessão

O Theatro não terá seus espaços cedidos a um mesmo produtor, grupo ou companhia, por prazo inferior a 30(trinta) dias consecutivos, a contar da data da última exibição do espetáculo ou da realização de cursos, salvo casos especiais e excepcionais, devidamente justificados, julgados (analisados e autorizados) pela Direção do Theatro (pela Comissão Avaliadora).

## 13. Cessão da Sala de Danças

A cessão da Sala de Danças só será possível quando o Theatro não estiver reservado para outro cessionário. O valor cobrado será de acordo com a tabela de preços de locação deste Theatro da Paz. A utilização desse espaço deverá ser feita em horário comercial e, na hipótese de utilização em horários extraordinários, a taxa de cessão receberá um acréscimo estabelecido pela Direção da Casa.

## 14. Dados de Produção

Caso as informações enviadas na fase de reserva de pauta receberem alterações, como as discriminadas abaixo, o cessionário deverá encaminhar, por escrito e, antecipadamente, à Administração do Theatro, as informações necessárias para a operacionalização da montagem, execução e desmontagem do espetáculo.

- Mudanças de horário(s);
- Quantidade de pessoas envolvidas;
- Quantidade de camarins a serem utilizados durante ensaios e dias de espetáculos;
- Roteiro básico do espetáculo, intervalos, etc;
- Outras providências que se fizerem necessárias.

## 15. Capacidade de Público

Para todos os espetáculos e eventos deverá ser observada a lotação vendável de **744 (setecentos e quarenta e quatro)** lugares, assim definida:

- Proscênio PcD (pessoas com deficiência): 02 lugares;
- Plateia: 256 lugares;
- Varanda: 122 lugares;
- Frisas: 78 lugares;
- Camarote de 1ª ordem: 84 lugares;
- Camarote de 2ª ordem: 60 lugares;
- Galeria: 42 lugares;



- Paraíso: 100 lugares
- Proscênio PCD: 02 lugares

## 16. Equipamento

Todo equipamento do Theatro somente será operado por sua equipe técnica, a qual poderá autorizar pessoas capacitadas, indicadas pela produção, para auxiliá-la, sob sua supervisão.

A programação de montagem, ensaio e uso do equipamento e infraestrutura complementar, deverá ser previamente ajustada com a equipe técnica do Theatro.

## 17. Sonorização

O Theatro da Paz disponibiliza serviço básico de sonorização, não podendo atender espetáculos que necessitem de maior estrutura, sendo, nesse caso, necessária a contratação externa do serviço;

**O volume de som permitido, no caso de espetáculos com as características acima, não poderá ultrapassar o limite máximo de 80 decibéis, a fim de não abalar as estruturas do Theatro;**

## 18. Acessibilidade

O Theatro da Paz está equipado com rampas de acessos, banheiros exclusivos para PcD, bem como 1 (um) elevador que dá acesso ao camarote destinado a cadeirantes ou pessoas com dificuldades motoras, no mesmo andar de frisas.

## 19. Bilheteria

Após os trâmites de Produção e Tesouraria, o setor Bilheteria encaminhará para a produção do evento, o **Formulário de Bilheteria** para preenchimento e confirmação dos dados a serem inseridos nos ingressos (nome, horário, classificação etária ou indicativa, valores). Serão enviadas também, as normativas de vendas, para o conhecimento de taxas de serviços sobre os ingressos *on line* e prestação de contas, informadas também no fechamento do borderô do evento.

A direção do Theatro da Paz disponibiliza aos cessionários o uso da bilheteria informatizada com: equipamentos, ingressos e bilheteiros, prestando conta diariamente do movimento de caixa.

### Compromete-se o cessionário (a)

- Fornecer as informações do evento que devem constar no ingresso;
- Não comercializar ingressos em outros pontos de vendas;
- Comparecer diariamente, até 01 (uma) hora antes do horário de término de venda, para a devida prestação de contas;
- Não utilizar nenhum outro tipo de ingresso e/ou convite social;

### Observações importantes

- Todo evento, mesmo com entrada franca, deverá ter seus ingressos impressos na bilheteria;
- Os direitos devidos às instituições como ECAD, SBAT, Ordem dos Músicos e a quitação de tributos necessários à apresentação do espetáculo correrão por conta exclusiva do cessionário, não cabendo à administração do Theatro qualquer intermediação e/ou negociação nesse sentido. **O comprovante do**



**pagamento de tais despesas deverá, contudo, ser apresentado à administração, até a véspera do evento. Caso o cessionário (a) não houver pago as taxas devidas o valor será retido na bilheteria;**

- O cessionário tem à disposição até **10% dos ingressos vendáveis** como cortesia por espetáculo. Solicitações que excedam esse limite, serão avaliadas em conjunto com a Direção do Theatro da Paz;
- Por dispositivo legal:
  - a) Ficam bloqueados 38 (trinta e oito) lugares para distribuição gratuita a idosos, portadores de deficiência e/ou aposentados.
  - b) Maiores de 60 (sessenta) anos e estudantes que apresentarem documentação comprobatória no ato de aquisição do ingresso, por sua vez, têm 50% de desconto (**Conforme PORTARIA ESTADUAL n.º 830/94 DE 28 DE OUTUBRO DE 1994.**) Por medida de segurança são vedadas cadeiras extras;
- Os camarotes e galerias de visão parcial estão definidos pela Direção do Theatro como lugares cativos, somados aos camarotes do Governador, do Vice-Governador, do Secretário de Cultura e outros.

## 20. Mídias

No caso de uso de backdrop nas dependências internas do Theatro da Paz, será permitido apenas a instalação de 01 unidade, na lateral do hall principal, localizada ao lado da entrada da bilheteria, obedecendo ao tamanho máximo de 2,5 m de largura x 2 m de altura, sem nenhum tipo de iluminação;

A afixação de BANNER só será feita na parte externa do Theatro, lado da bilheteria, no tamanho máximo de 1,80 m de largura x 2,75 m de altura. No caso de uso de banner nas dependências internas do Theatro da Paz, será permitida apenas a instalação de uma unidade no hall principal, localizado em local que não prejudique a acessibilidade aos espaços do Theatro, obedecendo ao tamanho máximo de 1,20 m de largura x 1 m de altura;

Obriga-se o cessionário (a) a facilitar, e autorizar, o trabalho de fotografia, edição de imagens de vídeo, etc., destinadas exclusivamente ao arquivo deste Theatro se houver a filmagem, as localidades para esses fins deverão ser informadas com antecedência para serem bloqueadas na Bilheteria.

## 21. Informações Gerais

É terminantemente proibido fumar neste Theatro e especialmente no palco, coxias e outros locais que integram o espaço cênico do teatro;

É expressamente proibido usar qualquer tipo de material que venha perfurar pisos e paredes do Theatro, salvo aqueles autorizados pela técnica e considerados não danosos;

É vedado o acesso de pessoas não autorizadas nos espaços cênicos do Theatro, envolvendo palco e coxias, antes ou após os espetáculos, a não ser com a prévia autorização da Direção;

O critério de liberação dos pianos existentes neste Theatro será de competência exclusiva da Direção;



Só será permitida a permanência do(s) artista(s) em ensaio no palco impreterivelmente até uma hora antes do início do espetáculo;

Os casos porventura omissos nestas normas, com relação à cessão das instalações desta casa, deverão ser julgados pela Direção do Theatro da Paz.

## 22. Contato

**E-mail:** pauta@theatrodapaz.com

**Telefone:** (91) 3252-8591, (91) 3252-8592 e (91) 3252-8601





## Informações Técnicas

<b>Equipamentos Iluminação</b>	<b>QTD.</b>
Elipsoidal 1000W x 220V = 5° ETC	3 unidade
Extensões cabo pp 2x1,5 mm <sup>2</sup>	20 unidades
Fresnel 1000W x 220V:	6 unidades
Fresnel 2000W x 200V:	9 unidades
Mesa de luz ETC-Express de 30 canais	1 unidade
Módulo de potência de 4KW por canal, com 2 entradas de plug em cada	3 unidades
Refletores par 64 foco 1	6 unidades

<b>Equipamentos Cenotécnico</b>	<b>QTD.</b>
Bambolinas	14
Bandô	1
Ciclorama	1
Cortina de boca nobre	1
Escada lateral	-
Escada vertical	-
Pernas	24
Regulador horizontal	1
Reguladores verticais	2
Rotunda branca lisa	1
Rotunda corta cena (preto)	2
Rotundas duplas	3
Tela de projeção	1
Urdimento Completo	-
Varanda de Serviço	-
Varanda para troca de pesos	-



## Informações Técnicas

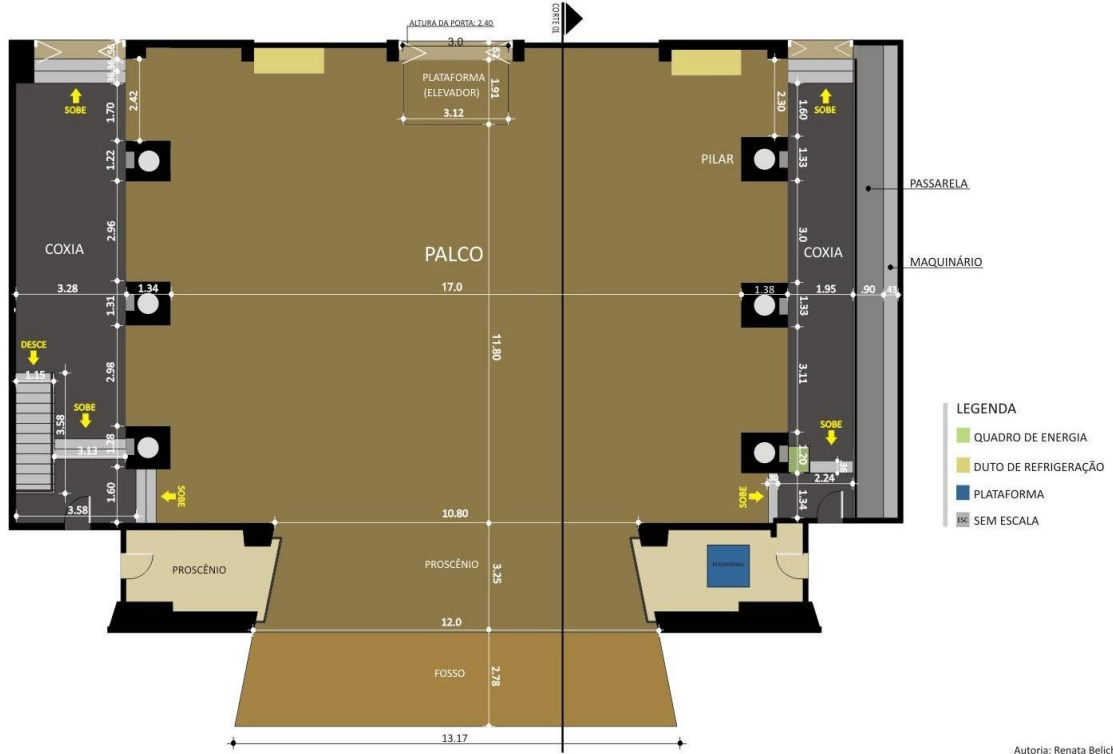
Equipamentos Cenotécnico	QTD.
Bambolinas	14
Bandô	1
Ciclorama	1
Cortina de boca nobre	1
Escada lateral	-
Escada vertical	-
Pernas	24
Regulador horizontal	1
Reguladores verticais	2
Rotunda branca lisa	1
Rotunda corta cena (preto)	2
Rotundas duplas	3
Tela de projeção	1
Urdimento Completo	-
Varanda de Serviço	-
Varanda para troca de pesos	-

+Dados Técnicos	Medidas
Abertura da boca de cena	10.80 m
Altura da se boca de cena	8 m
Altura do urdimento	14 m
Altura máxima de subida das varas	Até 8 m
Ciclorama	Fixo (Sobe somente 3 m)
Dimensão da vara do ciclorama do teatro	12 metros de largura
Disjuntor no palco trifásico, terra e neutro	Sim
Distância da Cortina para primeira vara (de iluminação)	70 cm
Distância entre a cortina e última vara	14 m
Distância entre as cabines (som e projetores) até o palco	57 m
Distância entre do palco até a subestação	40 m
Escada para afinação de luz	Sim (até 12 m)
Peso limite que as varas suportam	270 kg
Vara de Iluminação	06
Varas para cenário	27
Distância entre todas as varas	33 cm

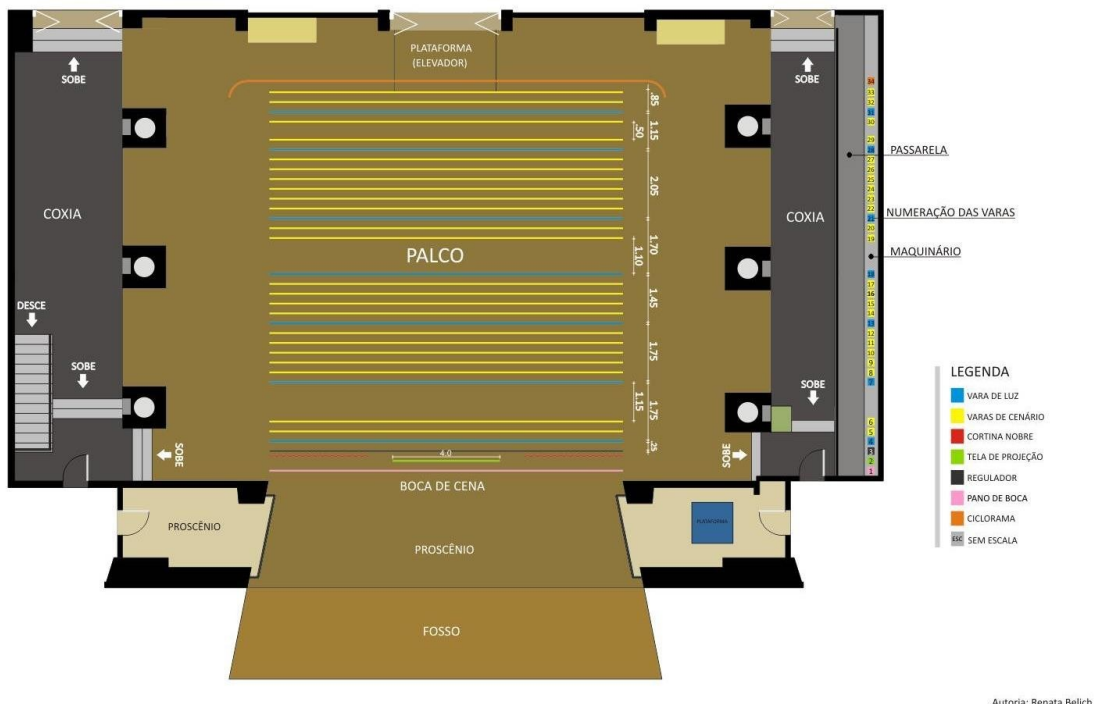


# Croquis e Plantas

## 01 PLANTA DE PALCO • THEATRO DA PAZ



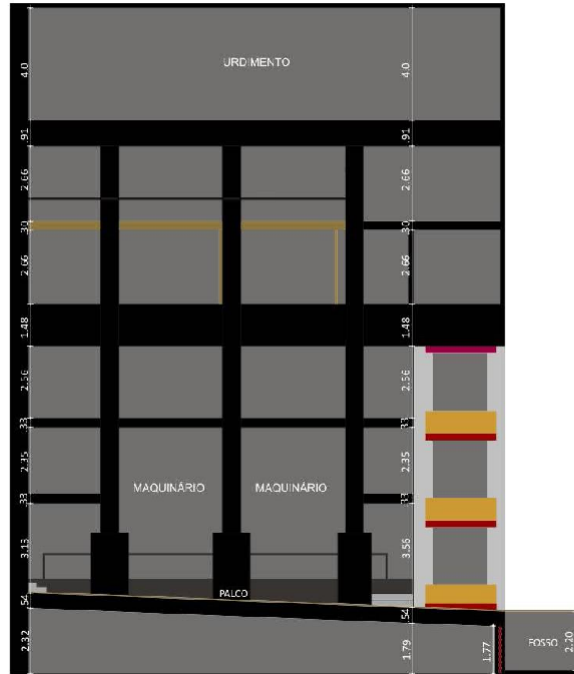
## 02 PLANTA DE PALCO COM VARAS • THEATRO DA PAZ





# Croquis e Plantas

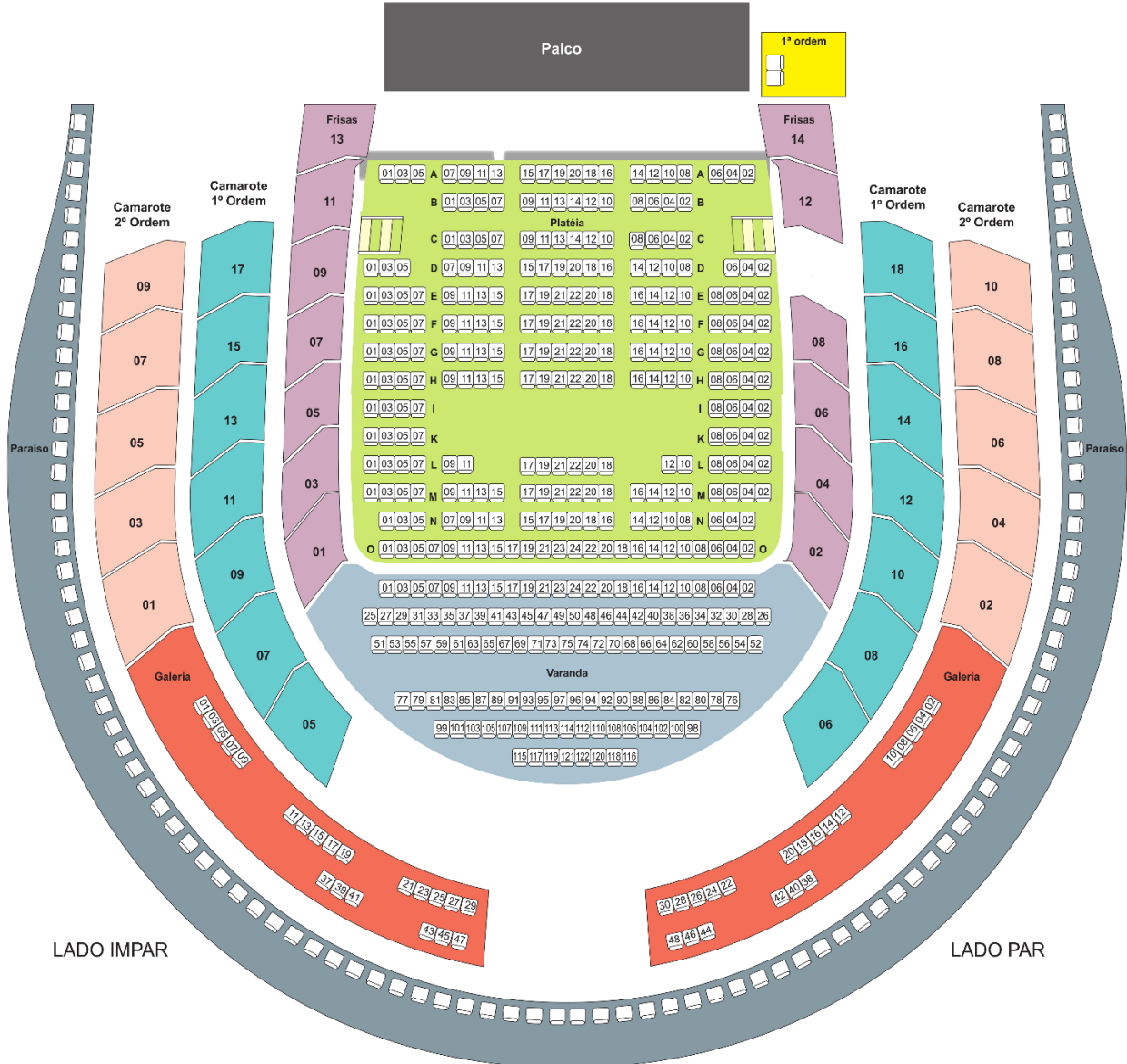
## 03 CORTE 01 • THEATRO DA PAZ



Arquiteta: Renata Belli



# Croqui Vendável



## THEATRO DA PAZ MAPA DE VENDÁVEIS

OR ANDAR	SETOR	UNIDADES	ASSENTOS
TERRÉO	PLATEIA		256
1°	VARANDA		122
1°	FRISAS	13 (X 6)	78
2°	CAMAROTES - 1° ORDEM	14 (X 6)	84
3°	CAMAROTES - 2° ORDEM	10 (X 6)	60
3°	GALERIAS	2	42
4°	PARAÍSO		100
1°	PROSCÊNIO - PCD	1	02

**CAPACIDADE TOTAL**

**744 LUGARES**



### ATENÇÃO!

- Frisas e Camarotes possuem 06 (seis) ingressos por unidade;
- Crianças com idade igual ou superior a 03 (Três anos) precisam de ingressos;
- A venda de ingressos está limitada a 06 (seis) ingressos por usuário/pessoa;
- O Theatro possui elevador, o qual permite o acesso somente ao 1° andar (Proscênio (PCD), Frisas e Varanda).

\*Consulte os demais termos e condições através do Ofício de pauta, Termo de Cessão de Uso, Normativa de vendas e Formulário de bilheteria.